

# CÓDIGO DE REGRAS PARA CREDENCIAMENTO

**FUTEBOL | BIÊNIO NOVEMBRO 2025 – NOVEMBRO 2027**

## Apresentação

A ARFOC-SP é a entidade responsável pelo **credenciamento dos repórteres fotográficos** interessados em participar da cobertura do **Campeonato Paulista**, organizado pela **Federação Paulista de Futebol (FPF)**, bem como de competições realizadas pela **CONMEBOL**, - **Taça Libertadores da América**.

Cumprindo seu compromisso de **renovação bianual**, as regras foram reformuladas para atender às demandas dos profissionais que atuam dentro do campo.

O objetivo da ARFOC-SP é **garantir condições adequadas de trabalho jornalístico e o cumprimento das normas a seguir**.

**Importante:** A ARFOC-SP **não possui ingerência** sobre campeonatos organizados pela **CBF – Confederação Brasileira de Futebol**.

## **REGULAMENTO PARA ACESSO DOS REPÓRTERES FOTOGRÁFICOS AOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL**

*Somente associados “A” poderão solicitar credenciamento para jogos da primeira divisão dos campeonatos organizados pela FPF e da Conmebol.*

*Associados “P” ( Provisório ) não poderão solicitar credenciamento para as competições acima.*

*Associados “P” ( Provisório ) poderão solicitar credenciamento para a Copinha SP*

# 1. CLASSIFICAÇÃO

## 1.1 Profissionais de veículos de imprensa.

## 1.2 Freelancers e profissionais autônomos, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Contrato de parceria com **agência** ou **veículo de comunicação** que preste serviço a cliente diretamente envolvido na partida; **ou**
- Prestação de serviço remunerado eventual a pelo menos **um veículo de imprensa**.
- **1.3 Fotógrafos independentes e documentaristas** poderão solicitar credenciamento mediante **apresentação de projeto de trabalho**, que será **analisado pela Comissão de Credenciamento**.

# 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Profissionais interessados deverão apresentar:

-  **Credencial da ARFOC-SP válida e em dia;**
-  **CNPJ** ativo há pelo menos **1 (um) ano**, com **atividade** de fotojornalismo, jornalismo ou fotografia, e **site/endereço profissional**;
-  **Carta ou contrato de prestação de serviço** do cliente (para freelancers);
-  **Informação do local de publicação** ou disponibilização das imagens (para freelancers).

## 3. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR PARTIDA

- **Jornais diários de grande circulação nacional e agências internacionais** com sede ou profissionais contratados no Brasil (AP, EFE, Reuters, AFP, Xinhua e Getty) poderão credenciar **até 2 fotógrafos por partida**.
- **Demais veículos e fotógrafos** poderão solicitar **1 (um) profissional** por credenciamento.

## 4. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

*Somente associados “A” poderão solicitar credenciamento para jogos da primeira divisão dos campeonatos organizados pela FPF e da Conmebol.*

A quantidade de credenciamentos dependerá do **número de vagas disponibilizadas pelos organizadores das competições**.

*Sendo necessário corte de profissionais por falta de vagas, será adotada a seguinte ordem:*

1. Fotógrafos de **jornais diários de grande circulação nacional**;
2. Fotógrafos de **agências internacionais** com operação no país (AP, EFE, Reuters, AFP, Xinhua e Getty);
3. Fotógrafos de **grandes veículos do segmento esportivos (ex, portais do seguimento esportivo)**;
4. Fotógrafos de **jornais regionais** com clube da cidade envolvido;
5. Fotógrafos de **agências nacionais**;
6. Fotógrafos **Freelancers**;
7. **Fotógrafos independentes e documentaristas**.

*Após a aplicação das regras acima, havendo ainda um número maior de pedidos do que a quantidade de vagas, o critério de seleção será por ordem de solicitação.*

 ***Não pode se credenciar para mais de um jogo***

 **Associados “P” (Provisórios) não poderão solicitar credenciamento para competições da FPF e Conmebol.**

**Associados “P” poderão solicitar credenciamento apenas para a Copinha SP.**



## 5. DEVERES DO PROFISSIONAL

Os repórteres fotográficos credenciados pela ARFOC-SP devem **seguir integralmente as normas** abaixo ao trabalharem em arenas esportivas no Estado de São Paulo:

- Cumprir o **Código de Ética da profissão**;
- **Não reservar espaço de trabalho** ;
- Posicionar o **notebook à frente ou atrás**, nunca ao lado;
- Não permitir que o **para-sol da lente ultrapasse as placas de publicidade**;
- Evitar **encostar equipamentos nas placas**;
- **Não levantar-se durante a comemoração de gols**;
- Ocupar **apenas o espaço equivalente a uma cadeira**.
- Não se credenciar para duas partidas
- Não Filmar



## 6. COMISSÃO DE ÉTICA

O descumprimento de qualquer item deste regulamento será encaminhado à **Comissão de Ética da ARFOC-SP**, mediante relato formal por escrito, enviado ao e-mail:

 [contato@arfocsp.org.br](mailto: contato@arfocsp.org.br)

## 🏁 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **A ARFOC-SP não restringe o trabalho** de nenhum profissional que esteja de acordo com este regulamento;
- **A ARFOC-SP não se responsabiliza** por decisões tomadas pelos organizadores do evento;
- **A ARFOC-SP informa que o credenciamento não contempla a utilização de drones.**
- **É proibido o uso de drones** em eventos organizados pela **FPF e Conmebol** salvo com **autorização expressa** pelas entidades.
- **A autorização para uso de drones é de única e responsabilidade dos organizadores**, e as eventuais solicitações devem ser feitas diretamente com **FPF e/ou CONMEBOL**
- Diretores da ARFOC-SP credenciados em jogos atuam **exclusivamente como fotógrafos**, e **não devem ser abordados por questões administrativas**;
- Demandas institucionais devem ser encaminhadas **pelos canais oficiais de comunicação** da entidade  [contato@arfocsp.org.br](mailto: contato@arfocsp.org.br);

## 📎 ANEXO – RESUMO DE CREDENCIAMENTO

Tipo de Associado	Pode credenciar FPF/ Conmebol	Pode credenciar Copinha	Observações
A (Ativo)	 Sim	 Sim	Respeitando critérios de prioridade
P (Provisório)	 Não	 Sim	Restrito à Copinha SP

⌚ **Validade:** As regras deste regulamento têm vigência de **2 (dois) anos**, a partir da data de registro da **Ata da Assembleia Extraordinária** em que foram aprovadas.